## **PORTARIA Nº 2.202/2025**

Concede Adicional Insalubridade à servidora **JANAINA DA SILVA RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais ,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **JANAINA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 1082561, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.497.365-1-SSP-PR, inscrita no CPF n° 074.933.319-79, admitida em 01 de julho de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM** 

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 1 10 120 25 DE Nº 13 445
UMUARAMA, 21 1 10 120 25
ON ON ON THE PROPERTY OF THE P
Ulny
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

, in